



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.787 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 96 — DE 23 DE JUNHO DE 1958
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Augusto Olivio Chaves Rodrigues, Diretor em Comissão, da Colônia de Marituba, para representar o Estado do Pará no Seminário de Leprologia e Congresso de Dermatologia, a realizar-se em Belo-Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 30 de junho corrente a 10 de julho p. vindouro, devendo em seu regresso, apresentar ao Governador, circunstanciado Relatório dos assuntos ventilados naquele Certame.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de junho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 97 — DE 24 DE JUNHO DE 1958
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Afastar Eymar Teixeira Machado, do cargo de "Sub-Delegado", do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, sem direito à percepção de vencimentos, em virtude de ser candidato a Vereador à Câmara Municipal de Belém, de acordo com o que dispõe o art. 15, da Resolução n. 4.711 do Tribunal Superior Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado do Governo: Em 24/6/58.

Petições:

0243 — Da Panair do Brasil S/A. Pague-se. Ao S. E. F.

0222 — De Antonio da Silva Chaves — Ao parecer do DSP.

0257 — De Laurindo Moia de Sousa, solicitando pagamento dos alugueis de uma casa de sua propriedade, aonde funciona a Escola Rural, no Município de Tucuruí.

Presidente do Conselho Escolar em Tucuruí, para estado em que se encontra esse referido prédio, e se tem funcionado a E. R. durante o prazo alegado.

Ofícios:

N. 651, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, solicitando a designação do Dr. Augusto Olivio Chaves Rodrigues, para representar a dita Secretaria, no Congresso de Dermatologia, a realizar-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo Antonio de Sousa do cargo de escrivão na Delegacia de Polícia em Ourém, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Geraldo Carvalho para exercer o cargo de escrivão na Delegacia de Polícia em Ourém, sede do município do mesmo nome, na vaga de Raimundo Antonio de Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

em Belo-Horizonte. — Deferido. Ao S. E. G. para a requisição.

— N. 846, do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — A Secretaria de Saúde Pública para providenciar com urgência.

— N. 114, do Departamento Estadual de Águas, remetendo a petição de Onézimo Pinheiro de Lima, solicitando equiparação aos funcionários. — Como requer, nos termos do parecer da C. J. do D. E. P. Ao D. S. P. para baixar ato.

— N. 118, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando as petições de Jurandir Vieira de Lemos, requerendo equiparação aos funcionários. — Deferido, por ser de direito, nos termos do parecer da C. J. do D. S. P. Ao D. S. P. para o devido ato.

— N. 160, do Departamento Estadual de Estatística, remetendo telegrama da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, do I. B. G. E., acerca do curso

de férias. — Dê-se conhecimento público para os candidatos.

— N. 354, da Biblioteca e Arquivo Público. — Que o Sr. Ernesto Cruz providencie, se interessa, na aquisição do artigo pedido.

— N. 103, do Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará. — Acusar e agradecer. Ao G. G.

— N. 807, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — Ciente.

Memorial — De Manoel Quirino de Sousa e outros, residentes no Município de Conceição do Araguaia. — Ao Dr. S. O. T. V.

para comissionar um engenheiro e um funcionário da Secretaria, para dirigir-se à Conceição do Araguaia, para constatar "in loco" a procedência da presente denúncia.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

CHAMADOS

Devem comparecer à Secretaria de Estado do Governo (Seção de Expediente) as pessoas abaixo: Henrique dos Reis Couto, Raimundo Felipe Farah e Maria da Conceição dos Santos Malheiros. Pedro Batista de Lima Contabilista "J"

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

O Exmo. Sr. General Governador do Estado recebeu o seguinte ofício:

Em 3 de junho de 1958: "Ministério da Justiça e Negócios Interiores — DIJ/DJ/SCO/Proc. 13 623-58/N. Of. c. 10 — Do Departamento do Interior e da Justiça. — A Secretaria Geral do Estado do Pará — Assunto: Ofício-circular sobre carta-rogatória. Senhor Secretário.

No intuito de simplificar a tramitação das cartas rogatórias, tenho a honra de solicitar à Vossa Excelência as necessárias providências, no sentido de serem informados os Juizes sobre a conveniência e constituição de advogados registrados no fóro depreçado norte-americano, condição essencial para que esses instrumentos tenham II andamento.

Rogo, também, comunicar aos magistrados, a exigência feita ultimamente pela Justiça uruguaia relativa à menção da legislação internacional, sobre regatórias, em vigor.

Outrossim, seria bem recomendar a obrigatoriedade da versão para todos esses instrumentos judiciais e, no caso das rogatórias cíveis e comerciais, a indicação, no destino, do procurador responsável pelo pagamento das custas eventuais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa, Excelência os protestos de perfeita estima e distinta consideração.

(a) I. V. Coelho
Diretor Geral

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Diretor do Expediente da Secretaria do Interior e Justiça. Em 18-6-58.

Petição: 0212 — de Patrocínio Siqueira — comissário de polícia no lugar Ressaca, município de Ourém, solicitando exoneração. — Como pede. Ao S. I. J. para o ato.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Carta: N. 183, de Domingos Mourão da Silva, Igarapé-açu. — A consideração da direção do D. E. R., a quem cabe decidir, dando-se ciência o interessado do encaminhamento.

Boletins: N. 114, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 14-6-58. — Ciente. Arquite-se.

— N. 133, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 14-6-58. — Ciente. Arquite-se.

— N. 134, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 15-6-58. — Ciente. Arquite-se.

— N. 115, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 17-6-58. — Ciente. Arquite-se.

— N. 116, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 18-6-58. — Ciente. Arquite-se.

— N. 135, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço par o dia 17-6-58. — Ciente. Arquite-se.

Em 19-6-58.

Ofícios: N. 13, da Delegacia de Polícia de Conceição de Araguaia, solicitando três soldados para completar o destacamento policial local. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— DIJ/DJ/SCO/PROC. 13 623-58/N. Of. 10/01484 — Departamento do Interior e da Justiça — Rio — DF — sobre a remessa de carta-rogatória pra o estrangeiro. — Publique-se no DIÁRIO OFICIAL o teor deste ofício, que, em cópia, deverá ser encaminhado ao Egrégio Tribunal de Justiça, dando-se ciência ao sinatário das providências tomadas.

Telegrama: N. 276, de Moisés Plácido Trincade — Castanhal. — Ciente. Arquite-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 - TELEFONE: 6363

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: - Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	3,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20% de abate.		
Cada centímetro por coluna - Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente coberto a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Boletins:
N. 117, do Comando Geral da Polícia Militar - serviço par o dia 19-6-58. - Ciente. Arquite-se.
N. 136, do Departamento Estadual de Segurança Pública - serviço para o dia 18-6-58. - Ciente. Arquite-se.

N. 137, do Departamento Estadual de Segurança Pública - serviços para o dia 19-6-58. - Ciente. Arquite-se.

Ofícios:
Em 20-6-58.

N. 321, do Tribunal de Contas do Estado - sobre a aposentadoria de Francisca do Céu Ribeiro Souza. - Ao D. S. P.

N. 322, do Tribunal de Contas do Estado - sobre a aposentadoria de Afonso Wolfango de Barros. - Ao D. S. P.

N. 323, do Tribunal de Contas do Estado - sobre a aposentadoria de João Batista de Oliveira Pimentel. - Remeta-se ao D. S. P.

N. 325, do Tribunal de Contas do Estado - sobre a aposentadoria de Ubaldo Rebelo da

Costa. - Encaminhe-se ao D. S. P.

N. 73-A, da Procuradoria Geral do Estado - encaminhando pet. n. 0213, de Antonio de Sousa Rosa Neto, Promotor Público em Maracanã, solicitando exoneração. - Ao D. S. P. para dizer sobre o que pede o peticionário, de vez que se trata de expediente encaminhado a esta Secretaria retardadamente.

N. 6, da Garge do Estado - fazendo comunicação. - Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 398, da Reitoria da Universidade do Pará - acusando o recebimento do of. n. 490, de 4-6-58. - Dê-se ciência aos interessados.

N. 303, do Departamento Estadual de Segurança Pública - encaminhando pet. n. 0206, de Tomaz Rodrigues de Araújo, sinaleiro solicitando licença-saúde. - A superior consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador, com o esclarecimento de que esta Secretaria nada opõe.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA T E S O U R A R I A		
Saldo do dia 20/6/58		6.409.445,50
Renda do dia 20/6/58	1.288.443,20	
Renda do dia 21/6/58	724.027,00	
Recolhimentos e descontos	2.700,00	2.015.170,20
Soma		8.424.615,70
Pagamentos efetuados no dia 23/6/58		1.877.830,30
Saldo do dia 24/6/58		6.546.785,40

DEPARTAMENTO DE RECEITA ARRECADAÇÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 1958		
Renda de hoje p/ o Tesouro		1.914.576,80
Renda de hoje comprometida		12.913,69
Total de hoje		1.927.490,40
Total até ontem		36.577.957,50
Total até hoje		38.505.447,90
Total até 31 de maio, p.		211.375.610,00
Total Geral	Cr\$	249.881.057,90

Visto: (a) ilegível diretor. Confere - B. Bolonha; contador.

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 9 a 13 de Junho de 1958.

Atas:

1 - Gabriel Lage da Silva, contador, requerendo o arquivamento da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Fazendas Uberaba S/A., realizada em 4/6/58.

2 - Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral realizada em 28/2/58.

3 - Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de Assembléia Geral Ordinária de Comércio e Indústria, Pires Guerreiro, S/A. (Pirguesa).

4 - Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (Oscej), requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata que aprovou a proposta de incorporação de L. Figueiredo (Belém S/A. Armazéns Gerais - Despachos - Representações a L. Figueiredo S/A. Armazéns Gerais - Despachos - Representações de São Paulo.

5 - Organização de Serviços Contábeis e Jurídicos (Oscej), requerendo o arquivamento da

Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 12/4/58.

6 - Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata da Assembléia Geral Ordinária de Moller S/A. Comércio e Representações, realizada em 16/4/58.

7 - Banco de Crédito da Amazônia S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/2/58.

8 - Banco de Crédito da Amazônia S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31/3/58.

9 - Victor C. Portela S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19/10/58.

Contratos de constituição:

10 - Importadora Guajará, Ltda., estabelecida nesta cidade, à Av. 16 de Novembro n. 253, requerendo o arquivamento do seu contrato social, com

Cr\$ 2.000.000,00 de capital, para o comércio de Importação em geral e consignações, prazo indeterminado, entre partes: Ascindo Miguel Gentil Guedes e

Francisco de Queiroz Elias Nassar, brasileiros, casados.

11 - Aldebaro Klautau, advo-

gado, requerendo o arquivamento do contrato social de Cinemas e Teatros Palácio S/A.; capital: Cr\$ 30.000.000,00, dividido em 30.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, cada uma do valor nominal de Cr\$ 1.000,00; objeto: cinemas e teatros nesta cidade; sede: cidade de Belém; prazo indeterminado; acionistas: Edgar de Campos Proença, Palméria Verena dos Santos, Celina de Paiva Proença, Judah Eliezer Levy, Isaac Eliezer Levy, Léo Epstein, Wady Thomé Chamíé.

12 — Pedro José Martin de Mello, contador, requerendo o arquivamento do contrato social de Vidigal, Representações Ltda.; capital: Cr\$ 300.000,00; objeto: representações; sede: Rua Gaspar Viana n. 37, sala 4; prazo indeterminado; sócios: Miguel Nazaré Pinto Vidigal, Guilherme Pinto, Ferreira Vidigal e José Joubert Comesanha Lopes, todos brasileiros.

13 — Pedro José Martin de Mello, contador, requerendo o arquivamento do contrato social de Importadora de Materiais Agrícolas Ltda.; capital: Cr\$ 100.000,00; sede: Rua Gaspar Viana n. 37, sala 3, nesta cidade; objeto: compra e venda de materiais agrícolas, importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros; prazo indeterminado; sócios: Apolônio Leal de Barros e Isaac Sidi, brasileiros.

14 — "Socorela" — Sociedade Comercial de Representações Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital Cr\$ 60.000,00; prazo indeterminado; sede: Rua de Santo Antonio, 1o. andar, n. 74, nesta cidade; objeto: corretagens de seguros e representações; sócios: Joveña Ivete Ferreira Lima, casada e Odaléa da Conieição Klautau Martins de Barros, solteira, brasileiras.

14-A — Emanuel P. Corrêa & Cia., estabelecidos na Vila de Icoaraci, à Rua Cristovão Colombo n. 92, com o capital de Cr\$ 200.000,00, para o negócio de Marchanteria, por prazo indeterminado, requerendo o arquivamento do seu contrato social, entre partes: Emanuel da Paixão Corrêa e Oswaldo Brigido Corrêa, brasileiros, casados.

Firmas coletivas:
26 — "Socorela" — Sociedade Comercial de Representações Ltda., Importadora de Materiais Agrícolas Ltda., Vidigal, Representações Ltda., Importadora Guajará Ltda., Emanuel P. Corrêa & Cia., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

Firmas individuais:
27 — Nuno Gil Marinho, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Nuno Gil Marinho, de que é responsável; capital Cr\$ 2.000.000,00; objeto: importação, compra e venda de peças e acessórios para aviação, oficina de aeronaves e quaisquer outras atividades comerciais licitas; sede: Rua 15 de Novembro n. 101, nesta cidade.

Recomposição:

16 — Grapiel Lage da Silva, contador, requerendo o arquivamento da recomposição do contrato social da firma E. Teixeira & Cia., consistente na admissão da sócia Zélia Acatauassú Teixeira e retirada do sócio Domingos Acatauassú, embolsado dos seus haveres, aumento do capital para Cr\$ 500.000,00, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo, entre partes: Armando Epaminondas Dias Teixeira e Zélia Acatauassú Teixeira, brasileiros, casados.

Alterações:
17 — Salomão C. Lima & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.
18 — Roberto Marquês Moreira,

requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma N. Danin & Cia., consistente na modificação de redação da cláusula 9a.

19 — Amauri Faciola de Souza, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma A. Matos Cardoso & Cia., pelo aumento do seu capital de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.

20 — Grêlo & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Antonio Neves de Almeida, embolsado dos seus haveres e admissão do novo sócio Salvador do Nascimento Grêlo; aumento do capital social de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo, entre partes: Augusto dos Santos Grêlo, João do Nascimento Grêlo Filho e Salvador do Nascimento Grêlo, brasileiros.

21 — E. Brito & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 600.000,00.

22 — Cunha & Capela requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.

23 — Cipriano Souza & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela admissão do novo sócio José Martins e aumento do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo entre partes: Cipriano de Jesus Souza, João Fernandes e José Martins, portugueses, casados.

24 — Amauri Faciola de Souza, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma R. Fernandez & Cia., pelo aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 13.000.000,00.

25 — D. Vieira & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

Firmas coletivas:
26 — "Socorela" — Sociedade Comercial de Representações Ltda., Importadora de Materiais Agrícolas Ltda., Vidigal, Representações Ltda., Importadora Guajará Ltda., Emanuel P. Corrêa & Cia., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

Firmas individuais:
27 — Nuno Gil Marinho, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Nuno Gil Marinho, de que é responsável; capital Cr\$ 2.000.000,00; objeto: importação, compra e venda de peças e acessórios para aviação, oficina de aeronaves e quaisquer outras atividades comerciais licitas; sede: Rua 15 de Novembro n. 101, nesta cidade.

28 — Antonio de Carvalho Mesquita, brasileiro, viuvo, requerendo o registro da firma Antonio de Carvalho Mesquita, de que é responsável; capital Cr\$ 400.000,00; sede: Av. Alcindo Cacela n. 422, nesta cidade; objeto: frigorífico.

27 — Oscar da Silva Reis, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Oscar Reis, de que é responsável; capital Cr\$ 2.000.000,00; sede: Rua Magalhães Barata n. 1.569, cidade

de Castanhal, neste Estado; objeto: comércio, indústria, importação e exportação.

28 — José Geraldo de Souza, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. Geraldo de Souza, de que é responsável; capital Cr\$ 50.000,00; objeto: mercadoria e sorveteria; sede: Trav. Benjamim Constant n. 319, nesta cidade.

29 — Agilberta Puget Mergulhão, brasileira, casada, requerendo o registro da firma A. P. Mergulhão, de que é responsável; capital Cr\$ 50.000,00; objeto: Fábrica de Vassouras; sede: Rua Boaventura da Silva n. 697, nesta cidade.

30 — Nerico Souza, com o capital de Cr\$ 35.000,00, estabelecido nesta cidade, à Trav. Barão do Triunfo n. 711, para o comércio de mercadoria, requerendo o seu registro, responsável: Nerico Ferreira de Souza, brasileiro, casado.

31 — Jaime Mayrinck de Andrade, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. M. Andrade Casa Mayronck, de que é responsável; capital Cr\$ 500.000,00; sede: Rua Manoel Barata n. 358, nesta cidade; objeto: representações, comissões e conta própria.

32 — O. Costa, com Cr\$ 35.000,00 de capital, estabelecido nesta cidade, ao mercado da Pedreira, para a exportação do comércio de mercadoria, requerendo seu registro, responsável: Orlando Teles da Costa, brasileiro, casado.

Averbações:
33 — Amauri Faciola de Souza, advogado, pedindo seja averbado no registro da firma R. Fernandez & Cia., o aumento do seu capital de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 13.000.000,00.

34 — Soares Coelho & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a transformação de sociedade solidária em sociedade em comandita simples.

35 — Salomão C. Lima & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital para Cr\$ 1.000.000,00.

36 — J. L. da Fonseca, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 600.000,00.

37 — Emanuel P. Corrêa, pedindo seja averbado no seu registro a mudança da sua sede para o número 81 na mesma Trav. Cristovão Colombo, Vila de Icoaraci, Município de Belém, a começar de 7 do corrente.

38 — Amauri Faciola de Souza, advogado, pedindo seja averbado no registro da firma A. Matos Cardoso & Cia., o aumento do seu capital de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.

39 — Soares Coelho & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a transferência de sócio solidário para sócio comanditário do sr. Julio Borges Soares Coelho.

40 — Cunha & Capela, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.

41 — Cipriano Souza & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a admissão do novo sócio José Martins, com direito do uso da firma.

42 — Cipriano Souza & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para

Cr\$ 4.500.000,00.

43 — D. Vieira & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

44 — Grêlo & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a admissão do novo sócio Salvador Nascimento Grêlo, com direito do uso da firma; retirada do sócio Antonio Neves de Almeida, embolsado dos seus haveres, transferência da sede do estabelecimento na Av. Independência para o número 531 e aumento do capital social de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00.

45 — Alfredo Gomes, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.600.000,00.

46 — E. B. Brito & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 600.000,00.

Leilão:
47 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar domingo 15 do corrente leilão da vacaria denominada "Bragança", sito nesta cidade à Trav. 9 de Janeiro, 1187.

Livros:

48 — Durante a semana pediram legalização de livros: Fábrica Nazaré S/A., J. Euainain & Cia., Azevedo Silva & Cia., J. Fonseca & Cia., Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., Produtos Vitória S/A., Martini, Importadora de Móveis S/A., Johann Muller, A. Gomes Machado & Cia., Ocrim do Brasil S/A. — Industrial, Comercial e Agrícola (Filial do Pará), Eduardo Oliveira da Silva, Tourão de Miranda & Cia. Ltda., Oliveira Marques Ltda., Rodrigues Batista & Cia., F. Aguiar & Cia., Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A., Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda., Cursino Siqueira & Cia., Armando da Costa Simões, Banco Francês e Brasileiro S/A. Lima & Ferreira, Carvalho & Monteiro Ltda., J. Cruz & Cia., José Veloso & Cia. Ltda., Portuense, Ferragens S/A., Marcos Athias & Cia., Cia. de Gás do Pará "Paragás", Emanuel P. Corrêa, Emanuel P. Corrêa & Cia., Sociedade Geral de Exportação, Ltda., Luiz Rosal & Cia., Indústrias Reunidas União Fabril S/A., Victor C. Portela S/A. Representações e Comércio.

Certidões:

49 — Ainda durante a semana pediram certidões: Wilson Araújo Souza, Fábrica de Calçados Rex Ltda., Tuji & Cia., Manoel Miranda Sobrinho, Importadora e Exportadora Ltda., Alberto Carneiro Martins de Barros, Enéas Barbosa, Belchior Costa & Cia., Fernando Ferreira da Costa.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Ata da 128a. sessão ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 9 de maio de 1958.

(aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente, Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede

do Montepio dos Funcionários do Estado, às quinze horas, presentes os Srs. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Antônio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, retro assinados, como Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar de diversos assuntos. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, foi lida, por mim, secretário, a ata da sessão anterior sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente depois de expor a necessidade da resolução que tomou acerca das portarias números três (3), quatro (4) e cinco (5) que mandou baixar, a primeira designando o Bacharel Flavio de Carvalho Maroja, para procurador do Montepio dos Funcionários Públicos, sem ônus para a Autarquia; a segunda, delegando poderes para o referido bacharel, na qualidade de procurador do Montepio, representar este, com direito a voto na Assembleia Geral do Banco de Crédito Rural Hipotecário S/A, a realizar-se no próximo dia 16, do corrente, sem ônus para os cofres do Montepio, e a terceira, de número cinco, credenciando como advogado deste Montepio, o Bacharel Pericles Guedes de Oliveira, que perceberá o "pró-labore" de quinhentos cruzeiros por cada parecer que emitir em processo sujeito a julgamento do Conselho Administrativo, dava conhecimento das mesmas aos senhores membros do Conselho, reunidos hoje em sessão ordinária, os quais, por unanimidade se manifestaram favoráveis à exposição do senhor Presidente, aprovando-a em todos os seus termos. Pelo senhor Presidente foi despachado o processo em que Maria do Carmo L. Braga, requer pagamento de pensões atrasadas,

mandando-o à Divisão de Benefícios do Montepio a fim de que seja a interessada notificada a apresentar os documentos exigidos por lei e de que trata o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, como relator. Também pelo senhor Presidente foi submetido à consideração do Conselho o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, concedendo inscrição no Montepio, do nome da menor Raymunda Helena da Silva, como única beneficiária de Venina da Silva Marques, tendo sido aprovado por unanimidade. Por último o senhor Presidente mandou ler o voto proferido pelo Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no processo de inscrição do nome de Claudete Maria de Barros Cardoso, no Registro de Montepio, requerido por Vitoria Cardoso Maia e do qual processo foi relator o Conselheiro Edgar Batista de Miranda que se manifestou favorável ao pedido, havendo, entretanto, o Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, pedido vistas do processo, que lhe foi deferido, na sessão anterior, apresentando-o agora, com o seu voto contrário em face das razões alegadas. Submetido, o assunto, à consideração do Conselho, após discutirem sobre o mesmo, acharam por bem solicitar a audiência do advogado do Montepio, Doutor Pericles Guedes de Oliveira, a quem foi encaminhado o processo despachado pelo senhor Presidente. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para ser lida na próxima sessão e submetida à consideração do Conselho. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 23/6/58

Processos:

Ns. 995, de Carlos Cardoso de Araujo; 2780, de Luiz Né da Silva; 1318, de Lucilo dos Santos Costa; 1319, de Cintira Maria de Souza; 1320, de Maria de Macedo Frutuoso Abbade; 1321, de Antonio Lourenço; 1322, de Ana Pinto Dias; 1324, de Cipriano Sabino de Oliveira; 1327, de Osvaldina Leandra Silva; 1328, de Clodomir de Lima Begot; 1329, de Quintino Manoel Peniche; 1330, de Hermenegildo Batista Gonzaga; 1331, 1332 e 1333, da Colônia de Oriximiná; 1334, de Ernesto do Carmo; 1335, de Maria Cezarina dos Santos; 1336 de Gabriele Gamberale; 1339, da Colônia de Igarapé-miri; 1340, de Teotônio Quintino de Vasconcelos; 1341, de Manoel Luiz Tavares; 1342, de Corino da Silva Guerreiro; 1345, de Mario Corino Siqueira; 1344, de Pericles Machado Castelo Branco; 1345, Paula Soares; 1348, de Artur de Castro Pantoja; 1349, de Maria

Trindade Pantoja; 1350, de Francisco Carvalho Pantoja; 1351, de Maria Luiza R. dos Santos; 1352, de Raimundo Rodrigues da Silva; 1353, de Felismina do Amaral Muniz; 1354, de Brigida Barros de Farias; 1355, de João Carvalho Falcão; 1356, de Eduvirges Maria dos Santos; 1357, de Lucila Braga Diniz e 1358, de Webw Fadel — Ao Serviço de Terras.

—Ns. 1346 e 1347, de Lindolfo Lacerda Filho — Ao S. C. R.

—N. 573, da Secretaria de Educação — Providenciado, arquivase.

—N. 1325, da Polícia Militar do Estado — Cliente, agradecer e arquivar.

—N. 1326, de Jorge Ramos — Ao eng. chefe do Serviço de Terras, para dizer-me com a máxima urgência, o que há a respeito desse assunto.

—N. 1337, abaixo assinados — Ao eng. chefe do S. O., para verificar a possibilidade do atendimento desse pedido, apresentando orçamento que incluía postamento e fiação.

—N. 1338, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ao eng. chefe do S. O., para urgentes providências.

GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de Cr\$ 1.000.000,00; dotação de 1958, destinada à aquisição de reprodutores para recuperação da Pecuária, naquele Território.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território de Rondônia, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Governo, representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, Senhor Walter de Almeida Gondim, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O Presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e nm (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) (art. 9º, § 2º, da lei no. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Governo obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Governo, a quantia de hum milhão de cruzeiros (1.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; **DESPESAS DE CAPITAL — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.2.0.0 — Produção Agrícola; 3.2.4.0 — Produção Animal; 3.2.4.5 — Reprodutores; 23 — Rondônia; 1 — Aquisição de reprodutores para recuperação da pecuária. Cr\$ 1.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.**

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade de verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — O Governo prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a pres-

tação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — O Governo apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — À SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 246, do Decreto no 4.536, de 28 de Janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do artigo 47, inciso XII, do Regulamento aprovado pelo decreto no. 34.132, de 3 de outubro de 1952, promovendo-se, então, a competente coeita de preços.

CLAUSULA OITAVA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de junho de 1958.

WALDIR BOUHID

WALTER DE ALMEIDA GONDIM

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Manoel Pinheiro da Silva

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), consignada no Orçamento da União, para aquisição de reprodutores destinados à recuperação da Pecuaría naquela unidade federativa.

Importação de tres (3) novilhos e cinco (5) novilhas de cada uma das raças bovinas Gir, Nelore, Indubrasil e Jersey, num total de 32 animais, ao preço médio de.. Cr\$ 25.000,00 cada um Cr\$ 800.000,00

Importação de vinte (20) ovinos de raça Bergamacia, especializada para produção de carne, ao preço unitário médio de..... Cr\$ 5.000,00 Cr\$ 100.000,00

Importação de dez (10) caprinos de raça selecionada para leite, da raça Toggenburg, ao preço unitário de Cr\$ 10.000,00 .. Cr\$ 100.000,00

T O T A L Cr\$ 1.000.000,00

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

Concorrência Pública

De ordem do Exmo. Sr. Engenheiro Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, faço público que se acha aberta nesta Secretaria de Estado, concorrência pública para fornecimento de "HIDRÔMETROS" ao Departamento Estadual de Águas, sob as condições seguintes:

— I —

As propostas deverão ser apresentadas no Protocolo desta Secretaria de Estado, até às 12 horas do dia 30 de junho de 1958, em envólucro fechado e lacrado tendo no anverso o título: — "PROPOSTA QUE FAZ PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS", e contendo dito invólucro:

a) Prova de registro comercial do concorrente, no caso de pessoa natural, ou prova de constituição ou representação sociais, devidamente registradas, no caso de pessoas jurídicas, sociedades comerciais ou firmas coletivas de qualquer natureza;

b) Prova de idoneidade comercial e financeira do concorrente, mediante documentos emanados de entidades bancárias de notoriedade no país;

c) Prova de haver recolhido, como caução, até às 10 horas do dia 30 de junho de 1958, na Tesouraria do D. E. A., a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00);

d) Declaração expressa de que o concorrente se submete integralmente às cláusulas e condições deste edital;

e) A proposta do concorrente propriamente dita, declarando minuciosamente e obrigatoriamente: preços unitários para o material pôste em Belém, sem qualquer outra despesa; condições de pagamento; prazos para entrega; dados técnicos e o compromisso de trazer, dos fabricantes, um técnico especializado para efetuar as primeiras instalações, assim como, manter nesta Capital, pessoal habilitado para assistência aos hidrômetros.

Parágrafo único. — Os documentos, provas e declarações indicados nas alíneas "a" a "e", da presente cláusula, deverão ser redigidos em idioma nacional, sem emendas ou borrões em lugar essencial e sem costas marginais, assim como deverão ser selados regularmente e ter as firmas dos seus signatários reconhecidas por tabelião público.

— II —

A concorrência versa sobre o fornecimento de 9.000 (nove mil) hidrômetros de capacidade de 3m³/dia (três metros cúbicos por dia) e 1.000 (mil) de capacidade de 5m³/dia (cinco metros cúbicos por dia), ambos do tipo velocidade, que deverão ser entregues em partidas de quinhentas (500) unidades por mês.

— III —

Os hidrômetros domiciliários serão de 3/4", de jato múltiplo, com funcionamento reversível, de mostrador seco e ponteiros giratórios, possuindo sistema de regulação externa em derivação.

— IV —

Os comprimentos das suas carcaças, em milímetros, deverão ser:

Cap.	S/unloes	C/unloes
3m ³	190	288
5m ³	190	288

— V —

As demais características de construção e de funcionamento dos hidrômetros domiciliários deverão satisfazer às normas alemãs DIN 3260, de dezembro de 1954.

— VI —

Os hidrômetros serão fornecidos com as respectivas uniões, para ligação em cano de aço galvanizado, obedecendo às normas alemãs DIN 3261.

— VII —

Quanto à perfeição da mão de obra e dos materiais empregados em sua fabricação, os hidrômetros deverão ser garantidos para o período mínimo de dois (2) anos de serviço normal na rede.

— VIII —

No dia, hora e local referidos no início da cláusula I, sob a Presidência do Engenheiro Diretor do Departamento Estadual de Águas (D.E.A.), em sala desta Secretaria de Estado, com a presença dos funcionários por ele designados como seus assistentes e com a dos concorrentes que comparecerem, serão abertos os envelopes das propostas e lidos, em voz alta, os respectivos conteúdos. Em seguida, o referido Diretor rubricará e fará rubricar pelos seus assistentes e por todos os concorrentes que comparecerem, as mesmas propostas.

Depois da hora marcada para todas essas providências, nenhuma proposta será recebida nem serão permitidos quaisquer adêndos, acréscimos ou esclarecimentos. Toda e qualquer reclamação deverá constar obrigatoriamente da ata que, findos os trabalhos, deverá ser lavrada, ficando sem direito de fazê-la posteriormente, ou de apresentar qualquer recurso contra o processo de abertura de que trata a presente cláusula, tanto os concorrentes que não comparecerem, como os que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas nesta mesma cláusula indicadas. Terminadas as rubricas citadas, a lavratura e assinatura da ata, retirar-se-ão os concorrentes.

— IX —

Em seguida às providências da cláusula anterior, será procedida a classificação das propostas, mediante um exame técnico, econômico e administrativo realizado pelo Departamento Estadual de Águas, não se obrigando o mesmo a aceitar a proposta de menor preço, e sim a que, por suas condições gerais, oferecer maior conveniência aos interesses desse Departamento. Não serão tomadas em consideração as propostas:

- Que não se conformarem com qualquer das condições do presente edital;
- Que contiverem emendas, borrões ou rasuras em lugar essencial, ou encerrarem condições tidas como substanciais, escritas à margem ou fóra do seu corpo;
- Que tiverem os seus preços baseados nos de outras propostas, ou que apenas contiverem o oferecimento de uma redução sobre a proposta de menor preço.

Parágrafo único. — Poderá ainda ser desclassificada ou rejeitada qualquer proposta, por outro fundamento de ordem técnica, econômica, administrativa ou jurídica, cuja justificação ficará a critério do Departamento Estadual de Águas.

— X —

O julgamento definitivo da concorrência compete ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para o qual, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da data da classificação feita pelo Departamento Estadual de Águas e com um Relatório minucioso, feito pelo Diretor do D.E.A., subirá todo o processado.

— XI —

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação decidirá pela aceitação da proposta que, dentre as classificadas, lhe pareça mais vantajosa, podendo, entretanto, rejeitar todas ou, ainda, anular a concorrência sem que caiba, do seu julgamento, aos concorrentes qualquer indenização.

Parágrafo único. — Da sua decisão, o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, recorrerá, ex officio, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado,

que homologa-a ou não. Da decisão final do Exmo. Sr. General Governador do Estado, não haverá recurso.

— XII —

O concorrente escolhido será notificado do resultado da concorrência pelo DIÁRIO OFICIAL ou por carta, e será convidado para, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da notificação, comparecer à Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, para assinatura do Contrato.

Belém, 10 de junho de 1958.

Engenheiro CELESTINO PEREIRA DA ROCHA

Diretor do D. E. A.

(G. — 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29-6-58)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Belmira Leão Ferreira de Barros, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe M, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7-58).

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a José de Oliveira Gondim, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe O, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde número 1, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho

de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7-58).

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Clarisse de Miranda Sérgio, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora, classe F, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde número 2, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7-58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Helena Nunes Pinto Marques, ocupante efetiva do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatue o art. 205 da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, chefe de Expediente.
G. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — e 29/7/58.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital a Senhora Maria Tereza Marvão, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, professora das escolas reunidas "Tenente Rego Barros", recentemente designada para servir na escola do lugar Vila Caraparú, Município de João Coelho, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, chefe de Expediente.
G. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — e 29/7/58.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a Senhora Maria Benedita de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Matucá, Município de Baião, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se encontra afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura 9 de junho de 1958.
Visto: — Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura (a) Laura Batista de Lima, Chefe de expediente.
(G. — Dias — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 13 — 15 — 16 — 18 — 19/7/58).

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a sra. Raimunda Bastos Bezerra Pinto, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, com exercício na escola do lugar Bom Jesus, Município de Gurupá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se encontra afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de junho de 1958 — Visto: Cunha Coimbra, secretário — (a) Laura Batista de Lima, chefe de expediente.
(G. — Dias — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 13 — 15 — 16 — 18 — 19/7/58).

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Renée Oliveira Holanda, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Augusto Montenegro", para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.
(G. — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Euridice Marques de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-officio, do grupo escolar de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Coati, município de Porto de Móz, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.
(G. — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRA ZONA AÉREA — BASE AÉREA DE BELÉM

C O N C O R R E N C I A
Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 21, 22 e 24 com validade por vinte (20) dias. Quartel em Val-de-Cans, 19 de junho de 1958. — (a) João Maselli, Cap. Int. Aer. — Cmte. Esq. Intendência
(T. — 20.722 — 25, 26 e 27/6/58)

ISPECTORIA DA GUARDA CIVIL
Serviço de Administração
E D I T A L

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o Senhor Osvaldino Alexandrino Monteiro, guarda civil de 3.ª classe n. 146, a reassumir o exercício de suas funções na Inspeção da Guarda Civil, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no Órgão Oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 20 de junho de 1958. — Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G. — Dias 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 e 26/7/58).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Américo Nunes Nogueira, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Quintino Bocaiuva, São Silvestre, Honório José dos Santos e Jurunas, a 89,40m.

Dimensões:
Frente — 7,00m.
Fundos — 60,00m.
Área — 420,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 1.533.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.866 — 5, 15 e 25/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Aluisio Monteiro de Al-

molda, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricultura, sitas na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 640. Termo; 640. Município — Monte Alegre e 1710. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — denominadas "Paricatuba" à margem esquerda do rio Maicuru, limitando-se pela frente (Oeste), com a margem esquerda do já citado Maicuru, por onde mede... 1.000 metros; pelo lado direito ou de cima (Norte), com terras ocupadas por João dos Reis, onde existe uma árvore secular de "Morcotó", por onde mede 1.000 metros; pelo lado esquerdo ou de baixo (Sul), com o igarapé do Cachimbo, pequeno afluente do rio Maicuru, pela sua margem esquerda e pela margem meridional do lago do mesmo nome (Cachimbo), por onde mede 1.000 metros e pelos fundos (Leste), com terras firmes, devolutas do Estado, por onde mede 1.000 metros, perfazendo uma área de 100 hectares, tudo aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município, de Monte Alegre.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de junho de 1958. — O Oficial Administrativo, José Alberto Soares Maia.
(Em 25/6 — 5 e 15/7/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por João Mendes Ferreira, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca — Capanema; 320. Termo; 320. Município — Ourém e 830. Distrito com as seguintes indicações e limites: — com preendido entre os igarapés Juari-teguara e São José, limitando-se pela frente, com o rio Guamá; lado de cima, com terras requeridas por Alberto Rufino; lado de baixo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de junho de 1958. — O Oficial Administrativo, José Alberto Soares Maia.
(Em 25/6 — 5 e 15/7/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Gonçalves Magno, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município, — Irituia e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, situada à margem direita da Rodovia Federal BR-14, a começar do quilometro 297 ao quilometro 299, inclusive limitando pela frente com a referida rodovia, lados e fundos com terras do Estado, medindo 2.000 metros de frente, por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de

Irituia.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de junho de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/6/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Wilson Nery Fernandes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2.ª Comarca-Afuá; 3.º Termo; 3.º Município. — Anajás e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem direita, descendo, do rio Anajás, limitando-se: pelo lado de cima, com o Igarapé Assaifubinha; pelo lado de baixo, com o Igarapé Quiquirijó e pelos fundos, com terras de quem de direito, medindo 2.500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anajás.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 30 de maio de 1958.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/6/58)

ANÚNCIOS**S. A. BITAR IRMÃOS**

Ata da Assembléa Geral extraordinária da S. A. Bitar Irmãos, realizada em 20 de junho de 1958.

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito no prédio n. 35, sito à rua Siqueira Mendes, nesta cidade às dez horas da manhã, atendendo ao edital de convocação publicado na forma da lei, reuniram-se onze acionistas, representando três mil quatrocentas e noventa e nove ações; assumindo a presidência da mesa, o Sr. Dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo, presidente da Assembléa Geral declarou aberta a sessão e convidou os acionistas Maria de Nazaré Rodrigues Bitar e José Rachid Bitar para primeiro e segundo secretários respectivamente e assim composta a mesa deu início aos trabalhos, determinando ao segundo secretário a leitura do edital de convocação, e da ata da última assembléa geral, sendo então aprovada. O Sr. presidente explicou aos Senhores acionistas, que se achavam sobre a mesa para serem sujeitos a apreciação e aprovação dos seguintes documentos: Cópia da ata da reunião da diretoria realizada em 2 de junho de 1958 e a do Conselho Fiscal em 6 de junho de 1958 com a proposta do aumento de capital social da empresa, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Justificativa de motivos, reforma dos estatutos em seus artigos quintos. Justificativa de motivos apresentada pela diretoria aos acionistas em assembléa geral. Senhores acionistas; conforme ficou resolvido em nossa última reunião realizada no dia dois de junho, temos prazer de apresentar a Vv. Ss., a seguinte proposta: tendo em vista o capital social da empresa, ser atualmente de cinco milhões de cruzeiros, e o mesmo ser relativamente pequeno para atender o desenvolvimento sempre crescente dos negócios de S. A. Bitar Irmãos, e considerando que

deverá haver aumento de capital que propomos ser de três milhões, perfazendo assim um total de oito milhões; referido aumento deverá ser mediante entrada de novo capital: Ocorre entretanto que a empresa está pagando juros aos credores em conta corrente, o que não deixa de aumentar suas despesas nesta conta e assim, sugerimos que o referido aumento seja preferentemente feito com aqueles que são credores de S. A. Bitar Irmãos. Artigo quinto — O capital social integralizado, fica aumentado para oito milhões de cruzeiros e representados por oito mil ações nominativas de mil cruzeiros cada uma, conforme assembléa geral extraordinária de 20 de junho de 1958. Justificada assim nossa proposta e já possuindo o consenso do Conselho Fiscal, ficamos aguardando a vossa aprovação. Belém, 2 de junho de 1958. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, Leôncio Rodrigues Bitar, Jacó Rachid Bitar e José Rachid Bitar. Depois de terminada a leitura dos documentos apresentados pela diretoria, a que este se refere o Senhor Presidente pôs os mesmos em discussão e aprovação determinando que os acionistas que concordarem e dessem plena aprovação se manifestassem de pé, sendo verificada então pelos membros da mesa, ter a assembléa aprovado por unanimidade, sem restrição as propostas e documentos apresentados. Assim sendo o aumento do capital foi coberto pelos seguintes credores: Simão Miguel Bitar, com duzentas e vinte ações, Simão Miguel Bitar Sobrinho com quatrocentas e trinta e oito ações, Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar com cincoenta e nove ações José Miguel Bitar Filho com cento e três ações José Rachid Bitar com cento e noventa e oito ações; Leôncio Rodrigues Bitar com quatrocentas e duas ações; Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, com seiscentas e vinte e cinco ações, Maria de Nazaré Rodrigues Bitar com cento e setenta ações, Luiza Rodrigues Bitar da Cunha, com oitenta e quatro ações, Miguel Simão Bitar com cento e setenta ações, Darcília Bitar de Araújo com noventa e sete ações, Jacó Rachid Bitar com cento e sessenta e três ações, Maria de Nazaré Bitar Hachem com cento e setenta ações e Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar com cento e uma ações. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes que a acharam conforme e por mim que a Subcrevi.

Belém, 20 de junho de 1958. — (aa) José Rachid Bitar — Dr. Loris Olímpio Corrêa de Araújo — Miguel de Paulo Rodrigues Bitar — Leôncio Rodrigues Bitar — Jacó Rachid Bitar — José Miguel Bitar Filho — Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — P. p. Simão Miguel Bitar — Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — p. p. Miguel Simão Bitar — Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — Maria de Nazaré Bitar Hachem — p. p. Simão Miguel Bitar Sobrinho — Joel Sotero da Cunha — Luiza Rodrigues Bitar da Cunha — p. p. Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar — Joel Sotero da Cunha — p. p. Darcília Bitar de Araújo — Joel Sotero da Cunha — p. p. Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar — Joel Sotero da Cunha.
(T. — 22.049 — 25/6/58)

**ALTOS TAPAJÓS S A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA****1.ª Convocação**

De acordo com art. 87, letra E, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convocamos os Senhores acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-

se em nossa sede social, a rua Gaspar Viana, 16/18, no próximo dia 30 do mês corrente às 10 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957;

b) Eleição para um cargo na diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 23 de junho de 1958.

ALTO TAPAJÓS S. A. — (a)
Robin Holle McGlohn, Presidente.

(Ext. Dias 24, 25 e 26/6/58)

**PANIFICADORES
REUNIDOS S. A.****(PAUSA)****Assembléa Geral
Extraordinária****Aumento de Capital**

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se a 29 do corrente, na sede social à Rua Senador Manoel Barata n. 358, nesta Cidade, às 9,00 horas, cujos fins são:

— aumento do capital social da nossa sociedade;

— alteração dos estatutos; e

— mais o que ocorrer.

Pará, 21 de junho de 1958.

(a) — Antônio Marques, Presidente.

(Ext. — Dias 22, 25 e 28/6/58)

SANTECO (BELÉM S. A.)

Ao Comércio, aos Bancos, às Repartições Públicas e a quem mais interessar possa

SANTECO (BELÉM S. A.)

estabelecida nesta cidade, à sua Santo Antônio n. 117, comunica ao Comércio, aos Bancos, às Repartições Públicas e a quem mais interessar possa que em 16 do mês corrente assumiu o cargo de diretor-presidente a Diretora-Comercial ILZA AUGUSTA DE SOUZA GUSMÃO, em virtude da renúncia apresentada pelo ex-acionista CAMILO MONTENEGRO DA SILVA FIGUEIREDO, sendo por essa ocasião designado o acionista Antônio Dário Ferreira Silva para assumir, interinamente, o cargo de diretor-comercial até a primeira reunião da As-

sembléa Geral Ordinária.

Outrossim, comunica que todo e qualquer documento da sociedade somente terá validade quando assinado pelos membros da diretoria abaixo nomeados.

Belém 18 de junho de 1958.

Santeco (Belém) S. A.

(aa) Ilza Augusta de Souza Gusmão, Diretora presidente e Antônio Dário Ferreira da Silva, Diretor-comercial.

(Ext. Dias — 24, 25 e 26/6/58)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL**

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 18 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Otávio Sales de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à travessa Estréla, n. 1.344.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Estado do Pará, em 20 de junho de 1958.
(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 10. Secretário.

(T. — 22.036 — 21, 22, 24, 25 e 26/6/58).

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S. A.**

De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e os nossos Estatutos, vimos, pelo presente, convidar os Senhores acionistas para assistirem a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a qual terá lugar no dia 5 de julho do corrente ano, em nossa sede social, à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém, deste Estado, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e conta da Diretoria, do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1957, eleger os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1958, e o Presidente da Assembléa Geral e os membros da Diretoria, para o período de 1958 a 1959, fixar os vencimentos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e o que mais ocorrer.

Santarém, 20 de junho de 1958. — (a) Manoel Gomes de Faria, Diretor.

(1 — 22.044 — 24, 28/6 e 5/7/58)

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Concorrência Administrativa n. 1

Edital n. 1 — Grupo n. 1

Concorrência Administrativa para fornecimento de rodas sofuge para locomotivas, conforme listão, necessárias à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1958.

De ordem do Sr. Superintendente, e de conformidade com o art. 37 Letra B, do Decreto-Lei n. 2.206, de 20 de Maio de 1940, torna público, que no dia quatro (4) de Julho, às dez (10) horas, no Escritório do Almoxarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de rodas sofuge para locomotivas, conforme listão, necessárias à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1958.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Heitor Franco Carneiro, Escrevente Datilógrafo, referência 22, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Superintendente, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome da firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 14 de Junho do corrente ano.

QUINTA — As despesas referentes a presente concorrência correrão por conta da dotação constante do orçamento aprovado pela Lei n. 2.665, de 6-12-55. Anexo quatro (4) — Poder Executivo; Sub-anexo dez (10) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; Despesas de Capital; Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.0.0 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 3.4.0.0 — Transporte e Comunicações: 3.4.3.0 — Transporte Ferroviário, 15 — Pará; 4 — Aquisição e recuperação de material rodante e de tração, inclusive pessoal, sobressalentes e despesas com fretes e taxas portuárias, para a Estrada de Ferro de Bragança.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa sumissão a todas as condições deste Edital. Os preços deverão ser indicados em algarismos e confirmados por extenso para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos concorrentes da praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SETIMA — As propostas deverão ser em moeda nacional, material posto nos armazens da Estrada, em Belém, obedecerão as duas modalidades seguintes:

a) O fornecedor entregando as mercadorias, correndo à sua conta a responsabilidade a aquisição do ágio, câmbio e pagamento de toda e qualquer despesa necessária a importação.

b) A Estrada de Ferro de Bragança fornecendo a Licença de Importação, com ágio oficial, correndo, entretanto, à conta do fornecedor o pagamento desse mesmo ágio, câmbio e despesas de importação. Para utilização desta cláusula é necessário que o proponente seja representante exclusivo local do fabricante do produto a importar.

OITAVA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluídos o artigo que não satisfizer essa condição. A comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

NONA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas poderá a Comissão no próprio ato da Concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, preceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quizer porém fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

DÉCIMA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoxarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir, imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo, ainda, a Administração impedir o seu comparecimento, durante um (1) ano, às concorrências, e reincidências, propor ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA PRIMEIRA — O material deverá ser entregue dentro de sessenta (60) dias, a contar da data da expedição do pedido.

DÉCIMA SEGUNDA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA TERCEIRA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA QUARTA — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almoxarifado da Estrada, a disposição dos interessados.

Belém, 13 de junho de 1958.

(a) Heitor Franco Carneiro, Presidente da Comissão.

(Ext. 17 e 25-6-58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELEM — QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1958

NUM. 1.862

1.ª ZONA ELEITORAL

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 9 à 13 do mês de maio p. findo, os seguintes cidadãos:

Deferidos: — Roberto de Melo, Dazia Colação Chaves, Maria de Lourdes Branco de Oliveira, Alfredo Ferreira de Lima, Orlando Melo da Silva, Raimunda Sabina da Cruz, Guilherme Francisco Ferreira, Francisco Rodrigues da Silva, Arlindo Pinto de Souza, Joaquim Freitas Flexa, Antonio Muller Braga, Roberto de Jesus Alves da Costa, Euripedes Ribeiro de Almeida, Maria de Nazaré de Jesus, Arminio Beltrão Gayoso, Nizamar Alberto dos Santos, Pedro Castro, Waldemar Ferreira de Araujo, Claudionor Santa Rosa, Mario Elias Monteiro, Elza Ribeiro Raiol, Severino Santiago da Silva, Neuzza de Oliveirã Ribeiro, Raul Damasceno Lima, Cora da Silva Brito, Ninfa Conté Filizzola, Manoel Damasceno, Raimundo Souza Alves, Nemesio Ferreira Vilhena, Rodolfo Chermont, Izaura Gomes Fernandes Costa, Orlando Brito Trindade, Helena de Souza Matos, Francisco Rodrigues Ramos, Martinha Nunes, Terezinha de Jesus Pantoja, Raimundo Lobo de Melo, Pedro Offito dos Santos, Luiz Gomes de Lima, Maria Carmen Gonçalves Eronze, Alexandre dos Santos Filho, Joaquim Antonio Anselmo, Juliana de Andrade Barbosa, Julio dos Santos Ribeiro, Maria Benedita Assunção Barbosa, Francisco da Silva Torres, Marialba de Lima Mendes, Walter de de Souza Mendes, Teodorica Motta, Terezinha de Jesus da Silva Fernandes, Noemia Costa da Silva, Alcebiades Antonio Almeida, Eduardo Reis Graim, Alexandre Lopes de Azevedo, Antonio Guilherme Godinho, Julio da Silva Miranda, Maria Custódia Monteiro Soares, Maria Pereira Rodrigues, Edite Felix de Lima, Lourdes Soares Frões, Maria da Conceição Marques de Lima, Manoel Pereira da Silva, Maria Iolanda de Vasconcelos, Dionisio Cordovil de Souza, Fernando da Silva Nunes, Xisto Campos Cardoso, Orlando Pimentel, Costa, Antonio Conte, Aganatio Daibes Amouche, Celertino do Régo Batista, Orlando Cancio Passos, Maria Neide da Silva Oliveira, Terezinha de Jesus Fortunato, Durval Emanuel

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ferreira, Silvia Claudina dos Santos, Alderico Cordeiro Leal, João Aureliano Corrêa, Pedro Augusto Leal, Maria de Nazaré da Silva Santos, Henrique Videira Rocha, Josefina da Silva Campos, Maria dos Lirios Rocha, Ferreira, Nadir Andrade Campos, Milton Pinheiro Bliglia, Maria Selma Ferreira Castelo Branco, Guiomar Macêdo Porto, Maria de Nazaré dos Santos, Conceição Brandão Ruffeil, Paulo Belo da Costa Lima, Emilia Soares de Holanda Lima, Oscar Magno de Araujo, José Lopes Pessoa de Melo Sobrinho, Maria Helena Conceição de Souza, Agostinho Moreira Fernandes, Geraldo Botelho da Silva, Rubens Ferreira, Maria das Mercêdes Neri, Maria de Lourdes Coêlho, Doracy Silva de Jesus, Joana Suano Conte, Roberto Tavares da Silva, Luiz Faustino Vieira Luz, Raquel Ohana, Pedro Ferreira Moraes, João Pontes da Silveira, Terto Pinto Lobo, Jair Borges de Almeida, Raimundo Nonato Pamplona, Maria da Conceição Quinto, Meocy de Araujo Barbosa, Daniel Kisch Sawaki, Orlandina Maciel Carneiro, Stela de Andrade Mendes Barreto, Rosalina Sousa, Maurilo Dias de Athayde, Maria Bentes Rodrigues, Segisfredo Rodrigues da Silva, Heiana dos Santos Costa, Lucimar Gonçalves de Sousa Corrêa, Yvette Maranhão de Castro, Maria de Nazaré Brito, Figueira, Maria Nely Monteiro Ferreira, Francisca Corrêa Monteiro, Maria Conceição dos Santos, Raimunda Freitas Gonçalves, Oscar da Silva Monteiro, Osmar Pinto Monteiro, Inéz de Carvalho Vianna, Josefina Emmi, Manoel Macrôbio dos Santos, Lauro Ferreira da Costa, Luis Carlos Mangabeira Guimarães, Benony Costa Moraes, Aldenor Pinto Monteiro, Orlando Rodrigues da Silva, Milton Blanco da Silva, José da Silva Ivo Neto, Terezinha de Jesus Pessoa da Luz, Raimunda Pessoa da Luz, Gregorio Plata Sanches, Raimundo Tavares Primo, Pedro Rocha Cabral, Paulo Godinho de Carvalho, Reinaldo Maurício Gobeat Damasceno, Delmira Velasco de Sousa, Lourenço Rodrigues de Lima, Sulamita Gouvêa da Silva, Domingos Henrique Pereira Bessa, Armando Oliveira Cardoso, Creusa Sacramento Siqueira, Ernes-

to Maia Sousa, Raimunda Erecé Gouvêa Bandeira, Amujacy Carvalho Brito, Francisca Braga Coêlho, Zacarias da Costa Magno, Sindalla Rodrigues da Silva, Lourival de Jesus Macêdo, Marcelino da Silva Vilhena, Maria Nazaré Faria, Armando Pinheiro da Silva, Raimunda Miranda de Oliveira, Heloisa Mendes da Silva, Manoel Braga Coêlho, Maria Corrêa Leal, Otavio Rosa da Silva, Raimundo Gonçalves Barbosa, Carlito Campos Vinagre, João Lobato da Silva, Abilio Elias Martins, João Mattos Cardoso, Wilma Léa do Couto Franca, Helena Libia do Couto Franca, Wanda Pantoja Sodré, Celina Neris dos Santos Carmo, Oneide do Rosario Pantoja, Ocelina Moraes, Maria Martins de Oliveira, Lucivalda Monteiro de Sousa, Ruy José Monteiro, Raimundo Miranda dos Santos, Orlando da Silva Ribeiro, Nilo Guerreiro, Olivia Maria Coêlho Conceição, Donato Ferreira de Melo Bola, Manoel Cardoso Cardim, Raimunda Moreno da Silva Costa, José Gaya Bastos, Antonio Martins Ferreira, Córdia Saraiwa da Silva Santos, Anfriso Manoel Palmeira, Wanda Monteiro Palmeira, Manoel de Jesus da Silva, Raimunda Gonçalves, Grusa Gomes Barreto, Dário dos Santos Cavalcante, Maria José de Oliveira Pimenta, Ilza do Espirito Santo Leal, Regina Araujo Albuquerque, Joaquin, Hygino Pereira, Olivar Valadares, Martins, Guilherme Magalhães Farias, Emilia da Conceição Siqueira Delgado, Itaquecelina dos Santos Cunha, Olavo Santana Marques, Jurandir Mendes de Oliveira, Newton Guerreiro da Silva, Manoel Pedro dos Santos, Paulo Marçal de Vasconcelos, Rente Lopes de Azevedo, Pascoal Costa Pereira, José Otavio Pinto Vidigal, Manoel Rodrigues Fiel, Eduardo Batista da Silva, Olivia de Araujo Lima, Helena Martins da Cruz, Evangelina Ferreira de Sousa, Raimundo de Nazaré Teixeira Carvalho, Clemente Santana Teixeira P. de Carvalho, Rubens de Assis Barbosa, Altino Anthero Rodrigues, Manoel de Sousa Braga, Filomena Marques Martins, Celestina da Luz Martins, Estelita Maria da Silva Santos, João Manoel Ferreira, Otavio Avelino de Sousa, Arthur Teixeira, Adair Fernandes

Teixeira, Raimundo Macêdo dos Remedios Neto, Maria de Lourdes Matos Martins, Dilson Messias de Figueiredo, Jacob Messod Benzecry, Raimunda Pinheiro de Santana, Eutalia Prado Castro, Durval Pinto Colares de Nóvoa, Heraldo Marques Gonçalves, Raimundo Mendes, Maria Benedita da Conceição Lucineide Calandrini da Costa, Terezinha de Jesus Costa, Fernandes, João de Sousa Siqueira, Alda Elza dos Santos, Heliacy Izabel da Silva Gondim, Antonio Lopes Morais, Francisco Ferreira de Carvalho, Nadir Alves da Silva, Hilda Gonçalves Chaves da Silva, Maria Amélia Frade, Francisco Gregorio Tomkewitz, Arlinda Bechara Rossy, Newton Carvalho, Sebastião Pereira Teixeira, José Piqueira Tavares da Silva, Jerônimo Corrêa de Sousa, Edgar Hermogenes Dias, Sulamita Martins Menezes, Maria de Nazaré Menezes, José Julio Ferreira de Melo, Otavio Martins da Silva, Izequiel Ferreira Lopes, Cauby da Silva Pauxis, Waldyr Augusto e Silva, Edmundo Fernando Campos de Araujo, Caetana Ferreira da Silva, Aida Alfaia da Costa, Raimunda Maciel da Silva, Maria Ferreira da Silva, Maria Corrêa Cardoso, Felisberta Silveira de Sousa, Pedro Xavier dos Santos, Manoel Tavares de Brito, Alberto Sousa da Silva, Maria dos Anjos Monteiro Azevedo, Anibal Fernanda de Sousa, Sebastião Aires da Silva, José Ribamar Ataíde, do Nascimento, Emi Cardoso da Conceição, Maria Oneide Almeida Ataíde, Anita Brito Dantas, Francisco Modesto Dias, Antonio Sousa Almeida, Maria Paes Lourinho, Benedita Paes Lourinho, Fausta Paes Lourinho, José de Lima Vieira, Erasmo Santos Vieira, João Batista dos Santos, Alexandrina Araujo da Silva, Francisca dos Santos, José Pio Felicio Ramos, Hercilio Rodrigues Trindade, Raimundo Andrade de Carvalho, Claudio Luso Moreira Vasques, Maria Ferreira Pontes, Apio Paes Campos Costa, Marcelino Cardoso de Freitas, Lucimar da Cruz Machado, José Ferreira da Silva, Maria da Conceição Silva Pires, Joselino da Silva Alves, Claudionor de Oliveira Baia, Hilda de Oliveira Baia, Ananias Ferreira dos Santos, Ildelfonso Caripunas, Landry Gomes Almeida do Régo, Francisco Fonteles de Lima, Leonor Duarte Moreira, Darcy Rodrigues de Campos,

Medueiro Lima Rocha, Raimundo dos Santos Valente, Orbélia Dutra da Costa, Otavio Almeida, Perola Efima Moura, José Santiago Ramos, Joaquim Alves de Sousa, Edmir Brito Figueira, Augusto Arnaldo Calazans, Josefa Ribeiro Pires, Alcides dos Santos Pinheiro, Tasso Paranhos Guimarães, Iza Nazaré Lima Sampaio, Fernanda Barbosa de Almeida, Maria de Nazaré Lopes de Azevedo, Terezinha de Jesus Ramos, Oberdan Duarte Pinto, Felicidade Celeste do Nascimento, Albertina Santos, Vitoria Chama Hamouche, Gumercindo Sarmento Monteiro, Raimundo da Silva, Carmen Neide Corrêa, Raimundo Lopes Pantoja, Blandina Santiago, Benedito Ferreira Bentes, Izaura da Silva Pinto e José de Freitas.

Em Diligência: — Homero Taveira Lobato, Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Laura Henrique Ferreira, Maria de Belém Menezes Pereira, Terezinha Martins Mendes, Antonia Soares Nogueira de Holanda Lima, Carlos Alberto Conceição, Maria Izabel Soares Pereira, Perpétua Bastos Paiva, Antonio Nascimento Araújo, Benedito Siqueira Teles, Odidi de Oliveira Monteiro, Mario Tavares do Nascimento, Carlos Pereira dos Santos, Daniel Trindade Filho, Dorcelino das Dores Sampaio, Neuza Lima Cardoso, Dario Valadares Martins, Maria Emilia Sousa, Joana Oliveira de Mendonça, Maria José Caetano de Aragão, Oscarina Lima Braga, Pacifica Ribeiro da Silva, Firmo dos Santos Mendonça, Maria Celina da Costa Maciel, Carlos Alverne de Sousa Nunes, Guiomar Pereira da Silva, Maria de Nazaré Martins Cardoso, Horacio Ferreira da Conceição, Ruth Piedade Chaves de Sousa e José Figueira Freitas.

Remetido à 28.ª Zona: — Tomé Aquino dos Santos.

Remetidos à 29.ª Zona: — Eulália Peres dos Santos e Benedita Pereira dos Santos.

Indeferidos: — Carlos Soares Rodrigues e Manoel Santos Pereira.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos dezoito dias do mês de junho de 1958.

a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

EDITAL

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 2 à 8 do mês de maio findo, os seguintes cidadãos:

Deferidos: José Braga dos Santos, Marieta Lima da Silva, Matias Antenor da Silva, Maria Gliceria de Gaya Bastos, Maria de Nazareth Nunes Guimarães, Jayme Nunes Lamarão, Moisés Celestino da Silva, Otavio Nunes Lamarão, Luiz Corrêa Teixeira, Elza Canavarro Coêlho, Maria do Carmo Ribeiro Martins, Francisco Matos da Silva, Neuza Alves Colares Horacio e Silva, Osmarina Rodrigues dos Santos, Cirilo Constantino da Costa Silva, Helio Simplicio Gomes Maltz, Antonio Siqueira Alves, Maria de Nazareth Veloso de Carvalho, Manoel Moraes dos Santos, Elizete Leal Folha, Manoel da Silva Pastana, Virgínia Galvão dos Santos, Manoel Araújo, Gama, João de Jesus Viegas,

Wilson Silva Cardoso, Humberto Alves da Silva Valois, Marilena Furtado do Régo, Maria Furtado do Régo, Manoel Nicacio Gonçalves, Osmarina dos Santos, Aurora Neves Chacon, Lucimar Silva Monteiro, Dorimar Lopes da Silva, Inezilda Oliveira Trindade, Sebastião Freitas da Gama, Maria Fonseca Guerreiro, Alcides da Silva Lima, Rubem Silva, José Maria dos Santos, Arlindo de Assis Alves, Edmundo Cerqueira, Ailena da Silva Pucú, Antonio Matos de Almeida, Maria Dolores Soares, Pedro Pereira Fagundes, Milton Alves Nogueira, Rodolfo Oliveira do Nascimento, Jerônimo Ferreira de Barros, Helia de Araujo, Dario Costa e Silva, Belcina Bastos Costa, Demosthenes Fernandes de Araujo, Tertuliana Angela de Jesus, João Gualberto de Barros, Maria de Nazaré Santos, Edilson de Oliveira Mesquita, Laudelino Franco do Amaral, Idalgina Silveira de Castro, Guiomar Ribeiro Barbosa, Oldemira Abreu da Costa, Americo Siziando de Vilhena, Maria Ferreira, Raimundo Macola de Miranda, Tereza Ambrosina dos Santos Soares, Antonio Nunes dos Santos, José do Amaral Sá, Dilermando Amaral Nogueira, Clara Santa Rosa Tocantins, Antenor Teixeira Bastos, Hilda de Sousa Moraes, João Afonso de Sousa Monarca, Ruy Urdininea Condurú, Raimundo Ferreira Ribeiro, Adelino Cabral, Alcides das Neves Galvão, Humberto das Neves Galvão, Enequina Galvão dos Santos, Raimunda Nunes dos Santos, Maria de Lourdes Ribeiro da Costa Arêde, Dolores Fonseca Barros, Maria Saleli Freire Serrão, Maria Idalia Farias dos Santos, Terezinha Gonçalves Frota, Nazaré da Silva Martins, Sofia da Silva Martins, Moacyr Saturnino Felix Duarte, Laurena Borges de Sousa, Joana Francisca da Silva, Elieda Ferreira Bagundes, José de Castro Nogueira, Maria Joana da Silva Lulza Bentes de Sousa, Amelia dos Santos, Mozarino dos Reis Teixeira, Maria de Nazaré da Silva Jerônima, Maximiano Pinheiro de Andrade, Leonila Maria Silva, Candido Ferreira Martins, Crispina Saraiva Rodrigues Barros, Adelia da Silva Lima, Carmita da Conceição Lana, Edmar Roaventura da Silva, Menesio Pereira Lima, Raimunda Rodrigues de Andrade, Ivanildes Soares Pereira, Maria de Nazaré Maciel Rodrigues, Antonio Batista Dantas, Esther Moreira Soares, Raimunda Henderson Santiago, Maria do Carmo da Conceição Miranda, Amadeu Oliveira da Conceição, Manoel Venancio Cardoso, Joana Claudia Lobo de Leão, Iolanda Tavares Soares, Silverio Sousa, Amilcar Martins, Carmino Cabral Ribeiro, Irene Cardoso de Sousa, João Paixão dos Santos, Francisco Antero José, Domicio Tavares da Luz, Oscarina Oliveira da Silva, Joventina Barroso de Azevedo, Constancio dos Santos Batalha, Romualdo Carlos da Silva, Manoel de Souza Pantoja, Jacob Freitas Atallah, Carlos Alberto Ferreira, Fortunato David Serruya, Alvaro Gomes Tandaya, Maria Madalena Ferreira, Cléa Ramos de Miranda, Manoel Raimundo da Silva, Rosa Miranda, Julio Gomes Bezerra, Luiz Fernandes, Adamor Peck Dourado, Manoel Duarte do Espirito Santo, Serapião Silva Santiago, Se-

bastiana Elmira Carvalho Vilhena, Léa Flores de Sousa Magno Nazaré Carneiro, Reinaldo da Silva Maia, Walter Tocantins, Hilda Vieira Dias, Claudette Nazaré Vieira Barbosa, Maria de Lourdes Pinheiro Fandaya, Filomena Chiapeta, Raimundo Nonato de Carvalho, Rosa Lima Ramos, Luiz Pedro de Lima, Carlos Pinheiro Filho, João Vieira Meireles, Maria Ferreira Lobato, Neuza Anglada Uchôa, Francisco Paulo Almeida Lopes, Delson Fonseca Martins, Janete Miranda Barros, Pedro Luiz Bualnain, Uadia Luiz Bualnain, José Geraldo de Souza, Bechara Luiz Bualnain, Sebastiana Rodrigues Lima, Francisca Rosa da Silva, Izabel Sabina da Silva, Raimunda Caldas, Jarbas de Castro Alves Pereira, Alvaro José de Moura, Lucileide Cunha Monteiro, Elisio Jorge Eluan, Raimundo Caldas Alberto Rodrigues Tomaz, Maria Izabel Santos Burlamaqui, Altair Burlamaqui, Iolanda Quadros Moraes da Rocha, Paulino Euzébio da Costa, Auristela da Silva Melo, Pedro Preira do Nascimento, Zeno Bia Arantes Câmara, José Vicente de Lima, Aldemira Gonçalves Lourinho, Lourival Pantojã de Moraes, Maria Célia Câmara Uchôa, Alice Alves Barroso, Marcilia Salvão dos Santos, Elvira Pires Monteiro Soares, Flavio Nazaré Cunha de Carvalho, Adeu da Silva Pureza, Mario Fagundes de Almeida, Hilma Nazaré Costa Nery, Lourdes Wanzeller Ramôa, Teofilo Brito, Raul Marques de Lima, Pedro Damião de Carvalho, Juracy Braga, Antonio Rodrigues Mendes, Benedito Barata de Araujo, Jovenina Gomes Torres, José Melquiades Campos, Anizia da Costa Paes, João Alberto Guerreiro, Nilsa Cordeiro Oliveira, Wilson Alves de Oliveira, Cláudio Aniz Cantus, Altair de Sousa Palhano, Maria Heliana de Sousa, Maria Salustiana Santos Sousa, Cacilda de Cintra Santos, Theofilo Machado Fortuna, Maria Santos Cabral, Antonio Mariano de Cintra Santos, Arminda de Nazaré Pinheiro, Lidia Pinto de Carvalho, Pedro Lima da Silva, Lucila Figueiredo Siqueira, Basilio Ribeiro Lopes, Tailô de Vasconcelos Silva, João Rôla de Aguiar, Manoel Francisco de Carvalho, Raimundo Rodrigues Vieira, Célia Burlamaqui Simões, Nilo Silva, Fernando Graça Campos, Zeneida Vieira de Miranda Machado, Margarida da Silva João Alberto da Costa Mendonça, Maria da Silva Oliveira, Juracy Lopes de Mesquita, Maria Eunice Moraes, Agostinho Moraes Soares, Iza Lopes Kalume, Maria Julia da Silva Ribeiro, José Orlando Jucá de Castro, Maria de Nazaré Carvalho Brabo, Maria Clarisse, Americo da Silva Braga, Darlindo Fonseca Gomes, Maravalho Narciso Bello, Francisco das Chagas e Silva, Marcilio Guerreiro de Figueiredo, Diolêa Góes Teles Portal, Altamira Mendonça Vergolino, José Tiago Mendes, Rosalia de Sousa Santos, Manoel Felix dos Santos, André dos Santos, Amancio Carolino de Oliveira, Silveiro da Silva Ribeiro, João Ferreira do Espirito Santo Junior, José Ribamar Rodrigues, Jacvra Nascimento Bricio, Maria de Nazaré Nascimento Amaral, Carlota Martins Ferreira, Lindenberg Bizarria de Barros, Ana Epulima

Moura, Emydio de Barros Pinto, Aluizio Coêlho Pinheiro, Esther Daham, Catharina Rocha de Sousa, Raimundo Monteiro, José Rodrigues de Lima Vianna, André Patrocínio da Paixão, Maria Israel Rodrigues, Maria do Rosario Pereira de Nazaré, Joana Raimunda Chaves da Costa, Agenor dos Santos Rodrigues, Aloida Ribeiro Fernandes, Sebastião Ferreira Rosario, Raimundo Almeida da Cruz, Celestina Almeida da Cruz, Maria José Macerata de Castro, Licio da Silva Cordeiro, Galiana Ribeiro de Melo, Hildebrando Antonio da Silva, Eurydice Gilett Soares, Margarida Dias Lemos, Djalma Lobato Muller, Hamilton Barbosa da Silva, Izidorio Peinado, Fernando Teixeira de Melo, Nair dos Santos Guedelha, Raimundo Martins Lopes, Manoel dos Santos Guedelha, Osmar Gonçalves Teixeira, Helena Raiol Nunes, João Batista Nunes, Terezinha Galice Anad, Marlene Macinho Martins, Jorge Antonio Nahim Auda, Alcinda Rodrigues Calice, Razudo dos Reis Neto, Domingas Ramos dos Reis, Raimundo Alves de Abreu, José Mendes Libório, Agostinho Sousa Silva, Osvaldo Amoras, Antonio Vital da Costa Silva, Maria Oliveira dos Santos, Manoel Lobato Palheta, Eudoxia de Jesus Alves, Antonio Machado Marques, Palmira Marques da Silva, Astrogilda Maria Conceição, Gujumar Seraphico de Assis Carvalho, Irene Seraphico de Assis Carvalho, Raimundo de Sousa Cardoso, Evaldo Rocha de Carvalho, Lauro das Neves Couto, Expedito Pereira de Sousa, Raimundo Miguel dos Santos, Moacir Viana da Gama, Antonio de Jesus Seixas Aguiar, José Sousa Pedro, Carlos Jares Sousa, José Raimundo Prata Pares, Guilherme Duarte Silvestre, Carlos Alberto Barbosa Muniz, João Sandim da Costa, José Teixeira Matos, Francisco Raimundo da Silva, Leoncio da Costa Filho, Francisco Justina das Chagas, Manoel Rodrigues de Sousa, Renée Bezerra Favacho, Maximina Assunção da Cruz, José Maria Chama Pinto, Osmarina Romana Machado de Barros, Helmir Pinheiro da Silva, Raimundo Silva Rodrigues, Maria Natalina da Silva Abracado, Maria José dos Santos, Lucivalda Silva Parente, Benedito Albuquerque Coêlho, Eduardo Lopes Ferraz, Wanda Araujo e Silva, Délio Pimentel, Jerônimo C. Monteiro, Emilia Rodrigues Campos, Miriam Aben-Athar, Manoel Antunes Fernandes, Angelina Câmara de Sousa, Augusta Cavalcante Zanetti, Dermatina Maria Silva Santos, Hildebrando Claudof de Oliveira, Raimundo Fernandes Vieira, Hilda Sousa Cruz, Cecilia Olimpia de Carvalho, Jezuina Moraes Damasceno, Maria da Gloria do Espirito Santo, Valentina Dias Siqueira, Virginia Conceição da Silva, Maria Angelica Vilar de Oliveira, Pedro Guedes Sodré, Joaquim Rebelo Sequeira, Edna Romariz Sequeira, Jacob Aarão Serruya, Celeste Sequeira Serruya, Rosa de Almeida Campos, Dolores Campos da Cunha, Manoel dos Santos Filho, Teófilo Felipe da Cunha, Luiz Fernandes Caniceiro, Zolima Campos da Cunha, Jacob Lazaro Daibes Hamouche, Geny Medeiros Gonçalves, Vicente de Paula Damasceno da Costa, Maria Aranha de Araujo, Dolores Pinto de Mou-

ra, Francisco Ferreira, Raimundo Albarado do Nascimento, José Ferreira Carneiro, Amadeu Andrade Carvalho, João Gomes Trindade, João de Moura Neves, Maria Grassy de Andrade, Marcilene Grandal Coêlho, Lindioneza de Jesus Cortez Moreira, Maria Luiza Reis Miranda, Raimundo da Silva Sousa, Georgina Brito de Almeida Rodrigues, Benedita Sousa, Maria de Lourdes Pinho da Mota, Raimundo da Silva Cabral, Nandes Alves da Cruz Pereira, Nilza de Sousa Pereira, Luiz Pinto dos Santos, Walter Felix Franco, Tomé Farias Góes, Ivete da Cruz Coutinho, Lucimar Machado da Paixão, Edickmon Fernandes Teixeira, Graciete Monteiro de Aragão, Dalmira Danin Marques, Virginia Duarte Aragão, Eugenio Conte, Raimundo Pina, Sandoval Campos Martins, Teotonio Ferreira do Espirito Santo, Manoel Ferreira dos Santos, Domingos Emim, Castolino Negrão Silva, Luiza Vilar Ferreira, Glaramira Jané de Miranda, José Mauricio Fernandes da Rocha, Denita Conceição Ferreira, José de Figueiredo Moura Filho, Léa Auzier Fernandina Cristalina Valente Athaide, Terezinha Rodrigues dos Santos, Raimundo Cantidio de Oliveira, Ana Zulmira de Castro Ferreira, Feliciano Gil Baltazar, Nilo Guerreiro, Nair Baltazar de Oliveira, José Maria dos Anjos, Oscar Alves dos Santos, Eunice Penaforte da Silva, Maria Ivete da Silva Rodrigues, Raimunda Nonata Teixeira, Waldir Jorge Sadeck, Maria do Carmo Ferreira, Laura Medeiros Monteiro, Julia Maria Gregorio, Humberto Fernandes Caniceiro, Afonso Fernandes Caniceiro, Luzia da Conceição Rodrigues, José Daibes, Raimundo Neves Carvalho, Clarisse Corrêa Santana, Pedro de Jesus Sena Pimenta, Mario Duarte Ferreira, Edison Sousa, Luiz Alberto Lopes, Francisca Jorgonio de Sousa, Raimundo Anatolio Tavares dos Santos, Antonio de Jesus e Silva, Nilson Coêlho de Sousa, Ronaldo Torres Ferreira, Ivone Blanco Barata, Manoel João Agnaldo Pereira de Castro, Clélia de Nazaré dos Santos Conduro, Maria da Penha Pereira Godinho, Estefânia Carracêdo de Lima, Cleonice Moraes Maciel, Antonio de Castro Marques, Neli dos Santos Ribeiro, Raimundo de Sousa Oliveira, Altair Linhares de Santana, Benjamin de Almeida, Neusa Bezerra Alves, Lucimar Duarte da Silva, Maria de Lourdes Andrade, Almerinda da Silva Campos, José Ribamar da Silva Sousa e Maria José Tavares Oliveira.

Em diligência: — Manoel Vera Cruz Vilhena, Durvalino Lima Pantoja, Elza Lopes de Gusmão, Angelita M. de Jesus, José Hermogenes Gomes Tocantins Maltez, Maria Teodora Silva Oliveira, Djalma Corrêa da Fonseca, Cincinato Corrêa da Silva, Antonia Lima Moraes, Maria Nazaré dos Santos, Celia Nazareth de Sousa, Neusa Consolação Gama de Castro, Francisco Sacramento Gonçalves, Elvira Gomes de Sousa, Geraldo Gomes Carmo, Guiomar Ferreira Lira, Maximiano Vaz da Costa, Maria da Conceição Rolim, Alzira Gomes dos Santos, Otacilia Pereira de Almeida, Maria de Nazaré Barbosa da Silva, Olamir Rodrigues da Cruz, Renato Azevedo Mota de Oliveira, Sideney Crisóstomo Lauro de Castro Leal, José Leal

de Vasconcelos, Maria Celina Miranda Xavier, José Feste da Silva, Domingos Peixoto Filho, Raimundo de Miranda Sarges, Francisco Portilho Damasceno, Belém Rocha Vasconcelos, João Corrêa Vasconcelos, Florencio Rodrigues de Moraes, Lucia Fernandes de Lima Bastos, Francisco Tabosa da Silva, Lindalva Vasconcelos de Brito, Sebastião Pedro da Silva, Raimunda Maria da Gama Malcher L. Cunha, Maria de Nazaré Silva Pantoja, Izabel Neves, Durvalina Barbosa dos Santos, Dulcinéa da Costa Valeyria, Maria de Lourdes Negrão Guimarães, Martinha da Silva Campos, Joana Célia dos Santos Melo, Maria Luiza da Costa Pereira e Raimundo Pereira da Silva.

Remetidos à 28.ª Zona — Beatriz Mescouto Batista, Rita de Cassia Caldas da Silva e Roque Jares.

Indeferidos: — Augusto da Silva, Benedito Magno Dias, Maria Natividade dos Santos, Antonio Bernardes da Silva.

Dado e passado nesta Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos dezoito dias do mês de junho de 1958.

a) **Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.**

Transferência

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o eleitor Raimunda Freire de Moraes, inscrita na 3.ª Zona da Bahia, requereu sua transferência para esta 1.ª Zona.

a) **Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.**

Segunda via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o eleitor Paulo de Carvalho Gomes, tendo extravariado seu título eleitoral, requereu a este Juízo, segunda via do referido título.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos dezoito dias do mês de junho de 1958.

a) **Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.**

Segunda via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o eleitor Adalinda Nobre de Fonseca, tendo extravariado seu título eleitoral, requereu a este Juízo, segunda via do referido título.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos dezoito dias do mês de junho de 1958.

a) **Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.**

Regularização de inscrição

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que ficam notificados os cidadãos abaixo relacionados a comparem ao Cartório desta 29.ª Zona Eleitoral a fim de regularizarem as suas inscrições.

Antonio Costa, Aldenir Monteiro dos Remédios, Alfredo dos Anjos Ferreira, Antonio Tibúrcio da Silva, Aurora Sousa Silva, Argemiro André de Sousa, Argemiro Souza Godinho, Antonio Epifânio de Araújo, Alzira Guerreiro de Albuquerque, Benedito Alves de Sena, Benedito Plácido Gonçalves, Romfim Pedro dos Anjos da Silva, Beatriz Alho Guimarães, Clarismundo

Moreira de Lima, Dolores dos Santos Pantoja, Dário de Souza Lima, Domingos Reis Andrade, Dulcinéa Fernandes da Silva, Ezequias Santos Pessôa, Elias Ranulfo de Moura, Emerentino Antonio Modesto, Francisca de Albuquerque, Francisco Lima do Nascimento, Guiomar Queiroz de Oliveira, Izabel Oliveira Martins, Israel Fernandes Oliveira, Isaias Alves da Rocha, João Braga Martins, Julio José da Costa, José Costa Oliveira, João de Ollida Costa Oliveira, José Araujo, José de Ribamar da Silva, Jandira dos Santos, Jayme Rodrigues do Nascimento, Jayme de Magalhães Borba, José Brito de Aviz, João Vieira Prestes, Lauro Ferreira da Silva, João Barbosa Filho, José Pedro Alfaia, Luiza Pereira José Costa, Maria Lisboa das Mercedés, Manoel Lobato da Silva, Manoel Pedro Pinheiro, Maria Pereira de Menezes, Maria Magdalena M. Andrade, Maria Virgínia Montalvão, Maria Paulina da Costa, Maria de Nazaré da Silva, Maria das Dores Barbosa, Maria Cordeiro da Cruz, Maria Regina Silva Popoff, Miguel Diépp Hage, Nair de Araújo Nascimento, Odalia Saraiva dos Santos, Oduval da Silva Romeiro, Osmar Rodrigues da Rocha, Oscarina Medeiros da Silva, Oscarina Benchimol, Percilia Modesto Santana, Raimundo Alves Teixeira, Raimundo Nonato Gama Penha, Raimundo Nonato dos Santos, Rosa Rocha de Oliveira, Raimunda Alves da Silva, Sebastião Monteiro de Souza, Terezinha de Jesus dos Santos Furtaido, Tírsia Lourenço da Costa, Teófilo Moraes de Sousa, Walter Castilho Balestero.

Indeferido:

José Pereira da Silva. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias de junho de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevo o datilografado.

a) **Agnano de Moura M. Lopes**

Regularização de inscrição

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que ficam notificados os cidadãos abaixo relacionados a comparem ao Cartório desta 29.ª Zona Eleitoral a fim de regularizarem as suas inscrições.

Alcindo Soares, Abdenego Araujo Costa, Augusto Alves de Oliveira, Ana Paula de Carvalho, Antonio Monteiro Martins, Adalgiza Ribeiro de Almeida, Antonio Gonçalves de Sousa, An-

tonio Lisboa do Rosário, Antonio Natalino dos Santos, Agenaldo Monteiro de S. Mota, Antonia Gomes de Souza, Almerinda Bezerra de Castro, Alvaro Marciano dos Santos, Albertina Bastos Fernandes, Benedita Ferreira Costa, Benedita Silva Figueiredo, Cirilo de Lima Negrão, Eney da Silva Magalhães, Evangelina dos Santos Pereira, Edirce Amorim da Silva, Ercila Maria de Souza, Francisca das Chagas Vasconcelos, Floripes Palheta Gerson Ferreira Barcelar, Getúlia Patroni de P. Lôba, Hildebrando Costa Alcântara, Heloisa Ferreira da Silva, Hilário Carneiro do Carmo, Hosana Carneiro do Lago, Irene Almeida Damaus, Idalina Amaral Soares, José Ribamar Ferreira, Josefa Matos de Assunção, Jorge da Silva Gama, Julia Pinheiro Leal, Josino de Assis Barbosa, José Dias do Nascimento, José Amorim da Cruz Filho, Jorge Gouveia Alcântara, João Nascimento da Silva, José Pereira da Silva, José Rodrigues da Silva, Luiz Taveira dos Santos, Léa Margaret F. Farias, Luiz Gonzaga Feitosa, Magno Fernandes Macêdo, Manoel Coêlho Tavares, Maria de Nazaré S. Paixão, Martinho Alves Pantoja, Maria Freitas Costa, Maria Barroso Santos, Maria de Lourdes Silva, Maria Moura A. Silva, Maria de Lourdes R. Silva, Martinho Oliveira Matos, Mancel Marcelino Andrade, Margarida de Souza Lameira, Maria Rcsa de Oliveira, Maria Lindomar Farias Linhares, Maria das Dores de S. e Silva, Naria da Cid Santana, Nelson Mencia Teixeira, Nair Oliveira Carvalho, Natercia de Oliveira Souvalho, Natercia de Albuquerque Wulz, Oscar de Albuquerque Wulz, Orminda Queiroz Duarte, Pedro Gomes de Lima, Paulo Francisco de Aguiar, Raymundo Paulo de Miranda, Raymundo Pinheiro Leão, Raimundo Duarte da Silva, Raymundo Santos Souza, Raimundo Alípio S. Gonçalves, Rosemilton Ferreira Fares, Raimundo Martins Gomes, Silvio Rosario X. Filho, Sebastião Bernardes Silva, Terezinha de Jesus F. da Silva, Tereza de Jesus Meio Costa, Zulmira Paiva do Vale.

Indeferido:

Maria de Nazaré Pinheiro. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 dias de junho de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevo o datilografado.

a) **Agnano de Moura M. Lopes.**

JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Corréa & Cia. Ltda., Salvador — Bahia, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. EXP. — 10.102, no valor de treze mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos, (Cr\$ 13.333,30), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de junho de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(T. — 22.051 — 25/6/58)

Faço saber por este edital a Corréa & Cia. Ltda., Salvador — Bahia, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. EXP. — 10.098, no valor de trinta e oito mil e cem cruzeiros (Cr\$ 38.100,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de junho de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(T. — 22.050 — 25/6/58)